



DECRETO N° 828/2020

Exonerar a funcionária efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: **ROSENILDA CORDEIRO VAZ**, Portadora do RG nº 4.378.171-5-Pr., e CPF nº 596.030.039-72, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito